



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, 07 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIA: MESA DIRETORA 2025

**AUTORIZA O SR. PREFEITO A
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.**

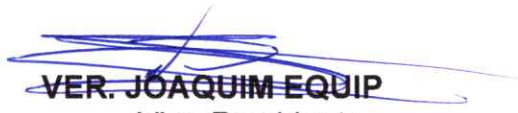
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso III, c/c art. 51, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Sr. Edilson Antônio Piaia - Prefeito de Campo Novo do Parecis, a ausentar-se do Município, no período de 26 de agosto a 07 de setembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, em 07 de agosto de 2025.


VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente


VER. JOAQUIM EQUIP
Vice-Presidente


VER. BEITO MACHADINHO
1º Secretário


VER. ELIAS BARRIGA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender à solicitação formal encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 51, inciso II, c/c o Art. 23, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município de Campo Novo do Parecis, que determinam a necessidade de autorização legislativa para que o Prefeito se ausente do território municipal em viagens ao exterior.

A autorização ora pleiteada tem por finalidade permitir que o Prefeito Municipal participe da “Missão Técnica Internacional – Expo 2025 Osaka Japão”, evento de relevância mundial, com foco em ****inovação, sustentabilidade, gestão de pessoas e gestão pública**, representando oficialmente o Município de Campo Novo do Parecis.

A participação nesta missão proporcionará a oportunidade de conhecer e compartilhar experiências exitosas no campo da gestão pública e do desenvolvimento sustentável, possibilitando a implementação de práticas e projetos que poderão trazer benefícios diretos à população local, fortalecendo a imagem institucional do Município no cenário internacional.

O período da ausência será de 26 de agosto de 2025 a 7 de setembro de 2025, durante o qual o Vice-Prefeito José Marciano da Silva assumirá interinamente a Chefia do Poder Executivo, garantindo a continuidade administrativa.

Assim, considerando a importância estratégica da missão e a previsão expressa na Lei Orgânica Municipal, submetemos a presente proposição em **Regime de Urgência Especial**.